

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017 – EMAP**

O Pregoeiro da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP torna público aos interessados, com base na manifestação da Assessoria Técnica da Coordenação de Meio Ambiente – COAMB, **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **CPMAIS SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE**, sobre itens do **Edital da Licitação Pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em monitoramento ambiental, para realização de serviços de Monitoramento Ambiental da Biota Aquática (Fitoplâncton, Zooplâncton, Ictioplâncton, Ictiofauna, Macrofauna Bentônica), Monitoramento dos Recursos Hídricos, Sedimentos e de espécies exóticas invasoras no Porto do Itaqui.

PERGUNTA 1:

“Para as amostras de água estão sendo consideradas 40 amostras por campanha.

P01 - 1 (preamar) x 2 (sup e fundo) x 2 (amostra e réplica) = 4

P02 - 2 (preamar e baixamar) x 2 (sup e fundo) x 2 (amostra e réplica) = 8

P03 - 2 (preamar e baixamar) x 2 (sup e fundo) x 2 (amostra e réplica) = 8

P04 - 2 (preamar e baixamar) x 2 (sup e fundo) x 2 (amostra e réplica) = 8

P05 - 1 (preamar) x 2 (sup e fundo) x 2 (amostra e réplica) = 4

P06 - 1 (preamar) x 2 (sup e fundo) x 2 (amostra e réplica) = 4

P07 - 1 (preamar) x 2 (sup e fundo) x 2 (amostra e réplica) = 4

Total = 40 por campanha

Está correto o entendimento?”

RESPOSTA DA EMAP:

Sobre o questionamento, assim se manifestou a Coordenadoria do Meio Ambiente:

“Está correto.

- Monitoramento dos Recursos Hídricos e Sedimentos

Exemplo de quantidade de amostras coletadas para qualidade da água: 7 pontos para coleta de água: 2 na superfície e 2 no fundo.

Logo para os 7 pontos serão 28 amostras na Preamar. Como tem 3 pontos na Baixamar deve ser acrescentado 12 amostras = totalizando 40 amostras por Campanha. Ao longo do ano serão 4 Campanhas = 160 amostras coletadas em todos os 7 pontos. E mais os brancos.”

PERGUNTA 2:

“Para as amostras de sedimento, serão consideradas 7 amostras por campanha.”

RESPOSTA DA EMAP:

Manifestação da COAMB:

“Pode ser. Para Sedimento a coleta será em réplica, logo para os 7(sete) pontos amostrais serão 14 (quatorze) mas também pode ser 7(sete) amostras por campanha, importante verificar o parágrafo do item 2.3.4 Sedimentos: Se o custo do projeto e a capacidade analítica de um laboratório não permitirem a execução de réplicas, opta-se

pela obtenção de amostras compostas (desde que a variável em questão permita a sua composição), que teoricamente representam o valor médio dessa composição sendo, portanto, uma opção mais adequada do que a tomada de uma só amostra por ponto. (Guia Nacional de coleta e preservação de amostra, ANA 2011).”

PERGUNTA 3:

“Neste caso, nos pontos P02, P03 e P04 não estão sendo consideradas coletas distintas entre períodos de maré (preamar e baixamar). Estamos considerando apenas uma amostra.”

RESPOSTA DA EMAP:

Manifestação da COAMB: “Pode ser contando que se enquadre na explicação citada no GUIA ANA, 2011.”

PERGUNTA 4:

“Não iremos considerar a execução de réplicas, e sim a obtenção de uma amostra composta homogeneizada. Estamos considerando o parágrafo sobre amostragem de sedimentos, do edital:

“Se o custo do projeto e a capacidade analítica de um laboratório não permitirem a execução de réplicas, opta-se pela obtenção de amostras compostas (desde que a variável em questão permita a sua composição), que teoricamente representam o valor médio dessa composição sendo, portanto, uma opção mais adequada do que a tomada de uma só amostra por ponto. (Guia Nacional de coleta e preservação de amostra, ANA 2011).”

De acordo com o guia da ANA:

“A amostra composta é constituída por uma série de amostras simples, coletadas durante um determinado período e misturadas para constituir uma única amostra homogeneizada.”

Está correto este entendimento?”

RESPOSTA DA EMAP:

Sim. Está correto o entendimento. Ressalta-se que o anexo I – Termo de Referência foi modificado, na segunda versão do edital, passando a ser solicitada 1 (uma) réplica para amostragem de sedimentos

São Luís/MA, 14 de março de 2017.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL e Pregoeira da EMAP